EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 09/2021.

Suprime o parágrafo único do artigo 20 do PLC 09/2021.

Art. 1º Suprima-se o parágrafo único do Artigo 20 do projeto de Lei complementar 09/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 - As diretrizes de uso e ocupação da Zona de Proteção Ambiental e suas respectivas subzonas são definidas em regulamentação própria.

Câmara Municipal de Natal, 18 de novembro de 2021.

Nina Souza
Autora